



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 304/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/08/2024 a 12/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 304 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera Monitor de Transporte Escolar Nível A- a pedido”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **WORGON LUCAS MESSIAS MAGALHÃES SANTOS**, CPF: 701.871.986-08, matrícula: **69696**, do cargo de **Monitor de Transporte Escolar Nível A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores efetivos desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão